Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº3/2025, de 06/02/2025.

Abre crédito adicional no valor de R$ 936.652,72 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1615/2025,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R$ 936.652,72 (Novecentos e Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
01 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO
1114 - Construção e Reforma de Habitações Urbanas
438 - 3390.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB R$ 20.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 20.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
01 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO
1114 - Construção e Reforma de Habitações Urbanas
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$ 20.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 20.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
01 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO
1114 - Construção e Reforma de Habitações Urbanas
762 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 60.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 60.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
01 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO
1115 - Construção e Reforma de Habitações Rurais
438 - 3390.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB R$ 50.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 50.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
01 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO
1115 - Construção e Reforma de Habitações Rurais
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$ 50.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 50.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
01 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO
1115 - Construção e Reforma de Habitações Rurais
762 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 200.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 200.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
01 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO
1116 - Construção de Habitaçõs - Emendas Impositivas
762 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 426.652,72
500 - Recursos não Vinculados de Impostos R$ 426.652,72

Decreto Municipal nº3/2025, de 06/02/2025.

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
01 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO
2025 - Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação

86 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R$ 83.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 83.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
01 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO
2025 - Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação

115 - 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 12.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 12.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
01 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO
2025 - Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação

377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 5.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
01 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO
2025 - Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação

514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R$ 10.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 10.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R$ 110.000,00 - Especial por Superávit Financeiro (Recurso 500)
b) R$ 826.652,72 - Especial por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
1019 - Habitações Urbanas

762 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 100.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 100.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
1028 - Construção e Reformas de Habitações Rurais

762 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 300.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 300.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
1112 - Construção de Habitações - Emendas Impositivas

762 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 426.652,72
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 426.652,72

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº3/2025, de 06/02/2025.

Alexandre Antonio Vieira
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

Morgana Turela Joanella
Dir Projetos e Planejamento

LIDIANE LIMA DE ALVARENGA
Secretária da Fazenda